

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 77, § 1º, inciso I, do Decreto nº 3000, de 26/03/1999, c/c o art. 4º, III, da Lei 9.250, de 26/12/1995, com redação dada pela Lei 11.311, de 13/06/2006;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 161/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de inclusão de sua esposa, **Denise de Fátima Gomes de Figueiredo Soares Farias**, como dependente para fins de abatimento na base de cálculo do imposto de renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 17/outubro/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto